

Resolução 025/96 - CONSUNI

**Remaneja vagas do Curso de Bacharelado em Música -
Instrumento Violino para o Curso de Licenciatura em
Educação Artística - Habilitação Música.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 - o que consta do Processo nº 175/96, originário do Centro de Artes - CEART, devidamente analisado e deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em reunião de 26.06.1996; e

2 - a deliberação do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI em sessão de 29.08.1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam remanejadas as 5 (cinco) vagas do Curso de Bacharelado em Música - Instrumento Violino para o Curso de Licenciatura em Educação Artística - Habilitação Música, para o 1º semestre de 1996

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente